



## RESOLUÇÃO SESA nº 0052/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, considerando o Convênio de Prestação de Serviço e tendo em vista os fatos apontados no protocolo SID nº 10.818.132-0,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Instaurar Processo Administrativo a tramitar junto à Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde, para apurar a responsabilidade da empresa **Secretaria Municipal de Saúde de Irati**, estabelecida à Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22 – Irati – Paraná, pelo descumprimento das normas que regem a prestação de serviços, conforme apontado nos autos do processo supra mencionado.

**Artigo 2º** - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para que o contratado, querendo, exerça o direito de ampla defesa, inclusive quanto aos fatos imputados aos seus prepostos, junto à 4ª Regional de Saúde, situada à Rua Munhoz da Rocha, nº 244 – Irati – Paraná.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de março de 2011.

Michele Caputo Neto



**Secretário de Estado da Saúde**

*SECRETARIA DA SAÚDE  
Gabinete do Secretário  
Rua Piquiri, 170 Curitiba Paraná CEP 80230 140  
Fone (41) 3330-4400 Fax (41) 3330-4407 e-mail: [sesa@pr.gov.br](mailto:sesa@pr.gov.br)*